

### Retrospectiva 2023: Proteção de Dados no Brasil

Tivemos um ano marcado pelos avanços em termos da regulamentação da proteção de dados pessoais no país, especialmente devido à atuação da ANPD. Ao completar cinco anos de publicação da LGPD, viu-se não só a aplicação das primeiras sanções administrativas pela Autoridade, mas também a abertura de diversas consultas públicas que trataram sobre temas cruciais atinentes à proteção de dados pessoais (tais como a regulamentação da transferência internacional, da comunicação de incidentes e do encarregado), além da publicação de notas técnicas que serviram como orientação aos agentes de tratamento e manifestações da Autoridade sobre a regulação e o uso ético das tecnologias de inteligência artificial.

Veja, abaixo, os destaques de 2023:

## Destaques de 2023



### JAN

**Decreto presidencial vinculando a ANPD ao Ministério da Justiça**

### FEV

**ANPD publica Regulamento da Dosimetria de Sanções Administrativas**

**STF julga constitucional a solicitação de dados a provedores de internet estrangeiros sem necessidade de acordo internacional específico**

### MAR

**ANPD manifesta-se sobre o tratamento de dados de pessoas falecidas**

**ANPD esclarece dúvidas sobre Encarregado e selos de conformidade**

**STJ decide que dano moral por vazamento de dados pessoais deve ser provado**

### ABR

**Brasil adere à Convenção de Budapeste sobre Crimes Cibernéticos**

**ANPD esclarece dúvidas sobre o RIPD**

**ANPD divulga nova página para envio de denúncias e petições de titulares de dados pessoais**

**ANPD publica análise sobre proposta de lei relacionada ao combate às *fake news***

### MAI

**ANPD abre consulta pública sobre Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança**

**ANPD divulga primeiro enunciado relacionado ao tratamento de dados de crianças e adolescentes**

**TRF-2 reconhece possibilidade de crédito de PIS/CONFINS sobre despesas de adequação à LGPD**

### JUN

**ANPD divulga modelo de registro de operações de tratamento simplificado para agentes de tratamento de pequeno porte**

**ANPD lança Guia Orientativo sobre Tratamento de Dados Pessoais para Fins Acadêmicos**

### JUL

**ANPD pública análise preliminar de projeto de lei sobre uso de IA**

**ANPD aplica primeira multa**

### AGO

**ANPD apresenta “Programa Sandbox”, iniciativa para regulação de IA no Brasil**

### SET

**ANPD inicia consulta pública para discussões sobre regulação de IA**

**Justiça Federal de São Paulo condena Caixa Econômica e outras entidades a pagar indenizações pelo vazamento de dados pessoais relacionados ao programa Auxílio Brasil**

### OUT

**ANPD impõe sanções ao IAMSPE**

**Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina recebe sanção da ANPD**

**ANPD pública segunda análise do projeto de lei sobre uso de IA**

**SENACON notifica rede de farmácias sobre uso irregular de dados pessoais**

### NOV

**ANPD realiza consulta pública para discutir regulamentação da atividade do Encarregado**

**Senado avança em debates sobre IA**

### DEZ

**ANPD divulga relatório, indicando aumento nas comunicações de incidentes**

**ANPD divulga mapa sobre temas prioritários, estabelecendo principais linhas de ação até 2025**

### Expectativas para 2024

Para o próximo ano, as atenções continuam voltadas à atuação da ANPD, em especial no quesito de aplicação de sanções. Espera-se que paralelamente ao foco dado à educação e conscientização, as fiscalizações e sanções administrativas sejam aplicadas de forma mais consistente.

Apesar de alguns temas significativos ainda aguardarem regulamentação definitiva pela ANPD, como transferência internacional de dados pessoais e as atividades do Encarregado, a Autoridade divulgou recentemente alguns temas prioritários e que também devem também ser objeto de regulamentação no próximo ano, conforme segue:

- Direitos dos Titulares
- Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital
- Inteligência Artificial para reconhecimento facial e tratamento de dados pessoais
- Raspagem e agregadores de dados pessoais

Espera-se, igualmente, que seja dada ênfase a iniciativas regulatórias relacionadas à inteligência artificial e ao uso ético de tal tecnologia.



Para saber mais, envie um e-mail para:

[pi@ldr.com.br](mailto:pi@ldr.com.br)